



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.723/88 de 12 de Dezembro de 1988.

DENOMINA RUA NESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua BASÍLIO AL-
VES DOS SANTOS, a artéria projetada, que se encontra *
sem denominação oficial, compreendendo ser a que parte*
da Rua Oscar Torres, por trás do Depósito da Coca-Cola,
seguindo rumo Leste, até a linha de ferro, no Jardim *
Dr. Pedro Firmino nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data*
de sua publicação;

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em
12 de Dezembro de 1988.

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros
Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=

C. J. J. J.
15.05.88